



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 280/2023

PROCOLO Nº 523

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize possíveis adequações no software de planejamento de aulas utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. Esta medida é essencial para atender reivindicações dos(as) professores(as).

JUSTIFICATIVA:

A educação é a base sólida sobre a qual construímos um futuro próspero e equitativo para nossa comunidade. Para garantir a excelência educacional, é essencial que os professores tenham as ferramentas adequadas para planejar suas aulas de forma eficiente e produtiva. O software de planejamento de aulas é uma dessas ferramentas fundamentais.

No entanto, temos ouvido os anseios dos profissionais da Educação em relação à atual plataforma de planejamento. Algumas dificuldades e limitações têm sido apontadas.

Ao buscar a adequação e aprimoramento desse software, estaremos demonstrando nosso compromisso com o fortalecimento do ensino em nosso município.

Ademais, ao atender às demandas dos profissionais da Educação, estaremos incentivando um ambiente mais participativo e colaborativo, onde o feedback dos docentes é valorizado e contribui efetivamente para aprimorar a qualidade do sistema educacional como um todo.

Plenário Tetê Faria, em 28 de agosto de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

48E6CC22D83947BEBF0CBA7A7DD4B402

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/48E6CC22D83947BEBF0CBA7A7DD4B402>